PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 248/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 6048/2021

Cubatão, 08 de julho de 2022.

Ref.: Vereador RICARDO DE OLIVEIRA
Ofício-e nº 90/2022-bspe
Processo nº 477/2022
Requerimento nº 45/2022

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

RSST3 - 109/22 JALM

Referência: Processo nº 7016/22

Cubatão, 07 de junho de 2022.

Prezado Senhor.

Em resposta ao ofício nº 208/2022/SEJUR-Leg onde requer execução de serviços de troca de toda a Rede de Esgoto em toda extensão da Av. Ferroviária 1 Vila dos Pescadores, para que sejam sanados vários pontos de enchentes que prejudicam milhares de moradores, temos a informar:

A Sabesp não tem sistema de esgotos sanitários no bairro Vila dos Pescadores.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários através do telefone (13) 3346-5700.

Engº Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente de Setor - Cubatão
RSST.3

Prezado Senhor
Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP

CORRESPONDÊNCIA
Nº 250 / 2022
Recebida em 09 / 06 / 22
SEJUR

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão – RSST3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br